



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 441/2013
2013

Porto Velho, 11 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar os servidores: **LINCON FURTADO CARLOS DE SOUZA – Titular**, cadastro nº. 1106-1/1, Chefe da Divisão de Cadastro Geral e **LÚCIA DE FÁTIMA NAPOLEÃO – Suplente**, cadastro nº. 38-8/2, Coordenadora de Previdência, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2285/2008-05
EMPRESA	Treinamento e Consultoria Empresarial Ltda. - R & A
CNPJ	02.023.290/0001-14
Nº. CONTRATO	004/2009
OBJETO	Arquivo de Documentos
VIGENCIA DO CONTRATO	31/12/2013

Fica revogada a Portaria nº. 306/2013, de 19 de julho de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM